

ORDEM DE TRABALHOS

1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/04/13.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2009/04/21.

2.2- Presente o Documento de Prestação de Contas, referente ao exercício económico de 2008.

2.3- Presente uma Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 4ª modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos.

Presente o Documento de Prestação de Contas, referente ao exercício económico de 2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria, os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º04/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados, e arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado, com os votos contra dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., tendo o Sr. Presidente da Câmara em exercício usado do voto de qualidade

Os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD prestaram a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores da Câmara Municipal de Alijó, eleitos pelo Partido Social-Democrata, votam contra o Relatório de Actividades e Prestação de Contas do ano de 2008, pelos seguintes motivos essenciais:

- 1. Este relatório de contas é apresentado num momento particularmente difícil para o Município de Alijó, atenta a gravidade da sua situação financeira;**
- 2. A ruptura financeira da Câmara Municipal foi, de resto, recentemente reconhecida pelo Presidente da Câmara, ao propor um plano de saneamento financeiro, com o pressuposto da existência de um grave desequilíbrio das finanças municipais;**
- 3. Foi então proposta e aprovada pelo Presidente da Câmara e a sua maioria camarária, a contracção de um Super-Empréstimo, no valor aproximado de dez milhões de euros, que duplica o endividamento de médio e longo prazo da Autarquia, sendo o maior**

- empréstimo de sempre da história deste Município e tendo como consequência inevitável o pagamento de largos milhões de euros em juros bancários, nos próximos anos, hipotecando o futuro das próximas gerações;**
- 4. Se o objectivo deste Mega-Empréstimo é pagar dívidas, como assumiu o Presidente da Câmara, insistimos em questionar porque razão a Câmara de Alijó passou ao lado do recente Programa Extraordinário de Pagamento de Dívidas do Estado, lançado pelo Ministério das Finanças, o qual permitiria o pagamento de muitas das dívidas existentes a fornecedores e empreiteiros;**
 - 5. Mas em vez de optar pela via mais vantajosa para o Município, obtendo financiamento em condições favoráveis através do Programa Extraordinário de Pagamento de Dívidas do Estado, pois quase metade desse financiamento seria assegurado pelo próprio Estado, preferiu o Presidente da Câmara seguir a via mais difícil e penalizadora para o Município, recorrendo a um pesado empréstimo, em condições bastante onerosas, numa verdadeira gestão danosa dos recursos deste Município;**
 - 6. Este Mega-Empréstimo, segundo a informação constante do relatório de gestão, aguarda pela decisão do Tribunal de Contas, não aparecendo ainda repercutido nas contas de 2008, sendo certo, todavia, que se o Tribunal de Contas conceder Visto a este Empréstimo, a Câmara Municipal ficará bastante onerada nos próximos anos;**
 - 7. Aliás, no respeitante ao endividamento de médio e longo prazo do Município, veja-se que no ano de 2008, entre juros e amortizações, a Câmara pagou mais de €880.000,00, sendo que este valor irá disparar neste ano de 2009, estimando-se – de acordo com o**

estudo sobre a situação financeira que acompanhou o pedido de saneamento – que se gastem cerca de um milhão e meio de euros!

- 8. Também no respeitante aos empréstimos, tínhamos razão nas considerações que então fizemos, aquando da votação do pedido de empréstimo para obras financiadas, em Dezembro de 2007;**
- 9. Nessa altura, o Presidente da Câmara pediu um empréstimo de €2.293.303,03, tendo sido por nós advertido que esse montante era excessivo;**
- 10. Na verdade, confirmou-se o que dissemos, pois a Câmara Municipal apenas foi autorizada a contrair um empréstimo de cerca de metade do que pretendia o Presidente da Câmara, no montante de €1.213.729,22;**
- 11. Este relatório de contas demonstra que é muito preocupante o endividamento da Câmara Municipal, ultrapassando o limite legal de endividamento líquido em cerca de dois milhões de euros;**
- 12. Em relação ao endividamento de curto-prazo, é impressionante a relação de dívidas vencidas e não pagas a fornecedores e empreiteiros;**
- 13. Assim se compreende que, neste mandato, a Câmara de Alijó tenha aparecido sempre como uma das piores pagadoras do país aos seus fornecedores nos relatórios oficiais;**
- 14. Este relatório de contas espelha bem a inoperância e incapacidade deste Presidente da Câmara e do seu Executivo, com muito baixas taxas de execução orçamental, o que tem sido uma constante deste mandato;**
- 15. Ao nível das receitas e das despesas, em particular das de capital, são chocantemente baixos os níveis de execução;**

16. Talvez por isso, desta vez, no controlo orçamental da despesa, não tenha sido feita a distinção clara entre as despesas correntes e de capital;
17. Ainda assim, veja-se o grau de execução, na aquisição de bens de capital, relativamente a instalações desportivas e recreativas: 2,08%; creches e infantários: 20,13%; escolas: 7,21%;
18. Os baixos números continuam com as transferências de capital: Para as Instituições sem fins lucrativos, a taxa executada é de apenas 17,32%;
19. Prova da enorme insensibilidade social desta actual maioria camarária, é a execução do Plano Plurianual de Investimentos, que na acção social apenas foi executado em 1,32%, ou seja, 98,68% ficou por executar!
20. A execução global do PPI ficou-se pelos 30%, o que é manifestamente insuficiente.
21. O Plano de Actividades Municipal não foi além dos 40,93%.
22. Enfim, esta é a realidade de uma governação fracassada, tendo este sido infelizmente um mandato perdido para Alijó.
23. A Câmara Municipal de Alijó está falida, em ruína financeira, sendo esta situação da responsabilidade exclusiva do Presidente da Câmara e da sua maioria camarária socialista, pela sua irresponsabilidade e incompetência.”

O Sr. Presidente da Câmara em exercício, prestou os seguintes esclarecimentos:

A discussão do documento “Conta de Gerência” constituiu um momento de verdade sobre as realizações do ano anterior.

Mais uma vez esta oposição aproveita demagogicamente o momento, para criticar sem qualquer fundamento, repetindo análises já gastas e plasmadas noutros documentos que nada têm a ver com este.

Assumimos a responsabilidade da gestão municipal por inteiro e aos munícipes deste Concelho, caberá a responsabilidade de nos julgarem no momento certo.

Desde o início do actual mandato o executivo permanente adoptou uma estratégia de desenvolvimento integrado e sustentado do concelho, assente numa visão de curto, médio e longo prazo, que ultrapassa em muito um documento contabilístico, cuja leitura se reporta a um horizonte anual e não plurianual.

Para nós, o que é fundamental não é a diferença entre a despesa paga e a receita cobrada, mas antes a dimensão, o alcance e a profundidade do investimento realizado. Efectivamente do investimento total previsto para o ano de 2008, 84% da verba foi cabimentada, sendo que dessa verba 96% foi comprometida, o que significa que do montante total previsto, cerca de 15 milhões de euros foram objecto de adjudicação.

Do montante comprometido 82% foi facturado ao Município tendo a nossa Instituição pago 47% do montante facturado. De salientar que a restante dívida, está a ser paga de acordo com planos de pagamento acordados entre o Município e os diferentes fornecedores, estando também em análise no Tribunal de Contas um processo de saneamento financeiro com vista à resolução da dívida total do Município.

Relativamente às receitas de capital estas têm vindo a aumentar no último triénio, demonstrando a capacidade da Autarquia na obtenção de financiamento externo através de candidaturas a fundos comunitários.

Importa também referir que no ano em análise foi utilizada receita corrente para pagamento de despesas de investimento.

Numa estratégia política de descentralização de competências, as transferências de capital para as Juntas de Freguesia tiveram um acréscimo em relação ao ano transacto, tendo-se transferido €571.035,12.

No que respeita a transferência de verbas de despesas correntes para as Juntas de Freguesia, registou-se também um excelente nível de execução na ordem dos 97%.

Dando sequência a uma estratégia de forte apoio à educação, à cultura, ao desporto e acção social, fundamentais para a qualidade de vida dos nossos munícipes, as transferências para as associações sem fins lucrativos do nosso concelho tiveram um grau de execução na ordem dos 96%.

Em síntese, o investimento em curso nas diferentes áreas de acção do Município representa uma capacidade de investimento e realização ímpares, sobretudo se atendermos ao contexto de crise e retracção do investimento a nível nacional.

Efectivamente no ano de 2008 foram finalizadas diversas obras em resultado de candidaturas aprovadas no âmbito do III QCA das quais salientamos Aldeia Vinhateira de Favaios, Construção do Cais Turístico do Pinhão, Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em diversas localidades do concelho, recuperação da Anta da Fonte Coberta da Chã, Variante de Favaios/Nascente, Requalificação e Arrelvamento Sintético do Estádio Eng. Delfim de Magalhães. Em parceria com a Administração Central, a Pousada da Juventude, o Centro de Saúde de Alijó, e a Recuperação do Hospital da Santa Casa da Misericórdia.

A este desempenho da governação do partido socialista importa acrescentar todas as obras e realizações da exclusiva responsabilidade do executivo permanente, contrariando o cenário catastrofista da oposição neste contexto de crise internacional. À repetição enjoativa de argumentos repassados dos vereadores do PSD, demonstrativa da sua inoperância, incapacidade e irresponsabilidade política, responde o PS com obra e trabalho, afinal aquilo que mais importa às pessoas e ao seu bem-estar.

Estes dados são inequívocos, no que diz respeito ao dinamismo e capacidade de execução do actual executivo. Os munícipes sabem que para nós as pessoas estarão sempre em primeiro lugar e por isso vamos continuar a realizar o nosso trabalho de transformação do Concelho, num território atractivo, onde vale a pena viver.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, no cumprimento da alínea c) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberado ainda solicitar à Assembleia Municipal que a apreciação feita seja apresentada em minuta para efeitos imediatos, dentro da faculdade prevista no n.º3 do artigo 92º do citado diploma legal.

Deliberado por último dar competência ao Sr. Presidente da Câmara para remeter as contas do Município ao Tribunal de Contas, nos termos da alínea bb) do n.º1 do artigo 64º da Lei acima referida.

Presente uma Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 4ª modificação aos documentos previsionais de 2009, que se traduz na 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 1ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D. e remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da al. b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Mais foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do mesmo diploma legal, que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Processo de obras n.º. 001PH/09, pertencente a Rosa Maria Rodrigues Ribeiro Alves, residente na Rua da Boavista, 1, em Sanfins do Douro, solicitando a divisão de um prédio, em regime de propriedade horizontal.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade certificar o regime de propriedade horizontal, conforme informação.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2009-05-06 aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11, de Janeiro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara em exercício e por mim, Chefe da Divisão Financeira, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.00 horas.

O Presidente da Câmara em exercício

O Chefe da Divisão Financeira